

ORD	ESPECIFICAÇÃO	VALOR DO BEM	Nº PATRIMÔNIO
05	HILUX 4X4, FABRI.2010, MOD.2010, PADRÃO RONDA., CHASSI Nº. 8AJYZ59GXA3044186, PLACA Nº. NUO 4816	156.975,00	71286
06	HILUX 4X4, FABRI.2010, MOD.2010, PADRÃO RONDA., CHASSI Nº. 8AJYZ59G5A3045391, PLACA Nº. NUO 4716	156.975,00	71287
07	HILUX 4X4, FABRI.2010, MOD.2010, PADRÃO RONDA., CHASSI Nº. 8AJYZ59G1A3044271, PLACA Nº. NUO 4696	156.975,00	71288
08	HILUX 4X4, FABRI.2010, MOD.2010, PADRÃO RONDA., CHASSI Nº. 8AJYZ59G1A3044237, PLACA Nº. NUO 4796	156.975,00	71289
09	HILUX 4X4, FABRI.2010, MOD.2010, PADRÃO RONDA., CHASSI Nº. 8AJYZ59G6A3044329, PLACA Nº. NUO 4746	156.975,00	71293
10	HILUX 4X4, FABRI.2010, MOD.2010, PADRÃO RONDA., CHASSI Nº. 8AJYZ59G7A3044212, PLACA Nº. NUO 4756	156.975,00	71295
11	HILUX 4X4, FABRI.2010, MOD.2010, PADRÃO RONDA., CHASSI Nº. 8AJYZ59GXA3044236, PLACA Nº. NUO 4616	156.975,00	71296
VALOR TOTAL RS (HUM MILHÃO SETECENTOS E VINTE E SEIS MIL E SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS)		RS 1.726.725,00	

Nº DO PROCESSO SPU: Viproc nº 10782929-0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Firmam o presente Termo na forma da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei 14.891 de 31 de março de 2011, mediante as Cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam. FORO: Fica eleito o FORO de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para conhecer as questões relativas ao presente termo, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza – CE, 30 de janeiro de 2026.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº5108/2024 – PMCE

TRANSMITENTE: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, inscrita no CNPJ sob nº 01.869.566/0001-17, com sede nesta capital no Centro Integrado de Segurança Pública - CISP, Avenida Aguanambi, S/N - Aeroporto, em Fortaleza/CE, CEP: 60.415-390. BENEFICIÁRIO: **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE**, inscrita no CNPJ sob nº 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 901 – Bairro de Fátima, em Fortaleza / CE, CEP: 60.415-390. OBJETO: **Bens especificados** no ANEXO ÚNICO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº 5108/2024, no valor total de R\$ 5.694,50 (cinco mil seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos). Nº DO PROCESSO: NUP 10001.006590/2024-11 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Firmam o presente Termo na forma da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei 14.891 de 31 de março de 2011, mediante as Cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam. FORO: Fica eleito o FORO de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para conhecer as questões relativas ao presente termo, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza - CE, 30 de janeiro de 2026.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº7205/2026 – PEFOCE

TRANSMITENTE: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, inscrita no CNPJ sob nº 01.869.566/0001-17, com sede nesta capital no Centro Integrado de Segurança Pública - CISP, Avenida Aguanambi, S/N - Aeroporto, em Fortaleza/CE, CEP: 60.415-390. BENEFICIÁRIO: **PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE**, inscrita no CNPJ sob nº 10.263.825/0001-52, com sede na Av. Presidente Castelo Branco, 901 – Moura Brasil, em Fortaleza / Ce, CEP.: 60.010-000. OBJETO: **Bens especificados** no ANEXO ÚNICO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº 7205/2026, no valor total de R\$ 32.159,38 (trinta e dois mil cento e cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos). Nº DO PROCESSO: NUP 10001.000510/2026-78 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Firmam o presente Termo na forma da Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei 14.891 de 31 de março de 2011, mediante as Cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam. FORO: Fica eleito o FORO de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para conhecer as questões relativas ao presente termo, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza - CE, 30 de janeiro de 2026.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **ANTONIO ALGLEDE BARBOSA CAVALCANTE**, matrícula 19821617, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-4, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir de 16 de Dezembro de 2025. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 28 de janeiro de 2026.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **FRANCISCO DE ASSIS SOARES DE OLIVEIRA**, matrícula 40483411, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-4, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir de 16 de Janeiro de 2026. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 28 de janeiro de 2026.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **INACIO DE SOUSA ALVES**, matrícula 30046218, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-4, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir de 20 de Janeiro de 2026. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 28 de janeiro de 2026.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **JOSE EVERARDO ANDRADE RODRIGUES**, matrícula 04570618, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-4, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir de 21 de Janeiro de 2026. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 28 de janeiro de 2026.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

